



DECRETO MUNICIPAL Nº 080 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais) no orçamento do município de Nova Olímpia e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Sr. **Cristóvão Masson**, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 1.024/2014;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

010 - SIMPREV
001 - SIMPREV
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA	PROJ./ATIV.	DOTAÇÃO	VALOR
0033	2.260	3.1.91.13.00.00 Contribuições Patronais	85,00

TOTAL: R\$ 85,00

Artigo 2º - A cobertura das despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

010 - SIMPREV
001 - SIMPREV
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA	PROJ./ATIV.	DOTAÇÃO	VALOR
0033	2.260	3.3.90.14.00.00 Diárias	85,00

TOTAL: R\$ 85,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep: 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso
www.novaolimpia.mt.gov.br

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, em 29 de Dezembro de 2014.


CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal